



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alenquer**, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E DE HIGIENE PESSOAL, PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alenquer Pará, 11 de maio de 2020.

JOSINO ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER
DECRETO Nº 1.421/2020